



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 22/2021

Anexo - I

Lote 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	500	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE LÍQUIDOS PERCOLADOS (CHORUME) GERADOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, EM CAMINHÃO AUTO VÁCUO COM TANQUE DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 15 M³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO E OPERADOR TREINADO PARA CARREGAMENTO/SUCÇÃO E DESCARGA.

Observação

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- b) Número do Edital e do Pregão;
- c) Descrição e quantidade precisas do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I, assim como a indicação do número do registro do produto no órgão competente;
- d) Preço unitário e total, expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação. Também deverão estar incluídas despesas com combustíveis e mão de obra operacional dos veículos.
- e) Dados bancários da empresa.
- f) Observar Cláusula 7.15 do Edital.
- g) Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.
- h) Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a licitante que sagrar-se vencedora do certame deverá obedecer integralmente às condições do Anexo II – Termo de Referência, o qual é parte integrante e indissociável deste Edital, seus anexos e da futura Ata de Registro de Preços.

BIRIGUI - SP, ____ de _____ de _____.
